



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 1 de 19

Estrada rural do bairro Romaria Bela Vista passa por melhorias em 5 quilômetros da via pelo Programa Melhor Caminho



Mais uma estrada rural de Olímpia está passando por melhorias para proporcionar mais qualidade e segurança aos moradores e produtores rurais. Desta vez, serão recuperados mais de 5,2 quilômetros da estrada “Caminho da Fé” (OLP-034), no bairro rural Romaria da Bela Vista, que fica na saída do Jardim Hélio Cazarini (Cohab III).

O trecho, conhecido por ser rota de peregrinos, está recebendo infraestrutura de alargamento da via, compactação do leito carroçável e colocação de brita para adequação do solo. As melhorias estão sendo executadas por meio do Programa ‘Melhor Caminho’, em um convênio com o Governo do Estado, via secretaria de Agricultura e Abastecimento, que tem o compromisso de recuperar as estradas

rurais paulistas. Ao todo, serão investidos mais de R\$ 750 mil na recuperação da via.

O trabalho viabilizado pela gestão municipal, com adesão do prefeito Fernando Cunha ao programa, é uma obra que consiste na perenização de estradas não pavimentadas e melhoria das condições de tráfego, de forma a evitar a perda de capacidade de suporte em estações chuvosas, período em que o solo se transforma em lama e, posteriormente, sofre erosão, e degradação do curso da estrada.

O Programa é dedicado à execução de obras em trechos de estradas rurais, para sua recuperação e conservação, buscando o desenvolvimento da zona rural, simplificando a vida do agricultor ao favorecer o escoamento da produção agropecuária, além de garantir a trafegabilidade e a segurança nas estradas beneficiadas.

As obras, que tiveram início nos últimos dias, têm previsão para serem concluídas em dois meses. Em março do ano passado, o Programa Melhor Caminho contemplou a Estrada Rural “José Simões (OLP-361)”, no bairro Campo Alegre, com a recuperação de 9,3 quilômetros da estrada, auxiliando moradores e produtores olimpienses.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 2 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Outros atos	9
Poder Legislativo	17
Licitações e Contratos	17
Ratificação	17
Outros atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 3 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 53.576, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **AMANDA WEBER MINARIMENTI**, RG n.º 47.572.894-4, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Projetos, da Divisão de Projetos e Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 18 de julho de 2023, férias do Senhor **SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.577, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **DAIANE DO NASCIMENTO SILVA**, RG n.º 8.448.497-0, lotado no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 10 de julho de 2023, férias da Senhora **PATRÍCIA BASSI BITENCOURT GOBBI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.578, DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ROSICLER BERTI SANTOS**, RG n.º 19.246.286-6, lotada no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de julho de 2023, férias do Senhor **RENATO LUIS PIVELLO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de julho de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 245/2023
Objeto: Aquisição de pedrisco, pedra brita, pó de pedra, B.G.S e outros, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 246/2023
Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/07/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 26/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 4 de 19

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 247/2023
Objeto: Aquisição de leites e fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 26/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 248/2023
Objeto: Aquisição de longarinas, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 26/07/2023 às 13h30. Disputa às 14h do dia 26/07/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de julho de 2023.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

Termo de Deliberação

Chamamento Público nº. 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que na sessão de recebimento de propostas apresentadas ao Chamamento Público nº. 03/2023, para credenciamento de empresas do ramo hoteleiro para fornecimento de serviços de hospedagem para os integrantes dos grupos folclóricos participantes do 59º Festival do Folclore de Olímpia/SP, ficou credenciada a empresa Associação Olimpiense de Hotéis, Pousadas, Bares e Restaurantes, com o total de 8.000 (oito mil) hospedagens, com diária no valor de R\$ 35,00 por hóspede. Olímpia, 12 de julho de 2023.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Vinícius Santos Papani
Membro
Paulo Sérgio Alves Júnior
Membro

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÕES

Às 08:14 horas do dia 11/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 226/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BAIAS, ALIMENTAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS, ATRAVÉS DE POSTOS DE SERVIÇO, A SER REALIZADA NO CENTRO DE

ACOLHIMENTO ANIMAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Às 08:18 horas do dia 11/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 227/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, ANO MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL AO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Julho de 2023.

Às 07:35 horas do dia 12/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 180/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 07:35 horas do dia 12/07/2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 228/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Julho de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023

(1ª REPUBLICAÇÃO)

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 180/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA	46.602.691/0001-02			
Item				
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA		1.300,00	70,0000	91.000,00
Total do Fornecedor				91.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Julho de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 13/07/2023 às 12:16:08 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a06e-5e5e-4df6-2593>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 226/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BAIAS, ALIMENTAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS, ATRAVÉS DE POSTOS DE SERVIÇO, A SER REALIZADA NO CENTRO DE ACOLOHIMENTO ANIMAL "SÃO FRANCISCO DE ASSIS", SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
PAULISTA GESTAO EMPRESARIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	24.724.211/0001-35	1	99.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Julho de 2023.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 13/07/2023 às 12:16:08 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a06e-5e5e-4df6-2593>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 227/2023, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, ANO MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL AO ANO CORRENTE OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
D. P. QUARTARO LO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI	14.144.192/0001-14			
Item				
1 - VEÍCULO ZERO KM, TIPO HATCH, 1º EMPLACAMENTO, ANO / MODELO CORRESPONDENTE AO ANO CORRENTE OU SUPERIOR		1,00	88.900,0000	88.900,00
Total do Fornecedor				88.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 11 de Julho de 2023.

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 13/07/2023 às 12:16:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a06e-5e5e-4df6-2593>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 228/2023, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
GIOVANNA BEATRIZ BARBOSA	50.875.623/0001-86		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, NA REALIZAÇÃO DE EXODONTIA DE DENTES 3º MOLARE	540,00	95,0000	51.300,00
Total do Fornecedor			51.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Julho de 2023.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 13/07/2023 às 12:16:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a06e-5e5e-4df6-2593>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 9 de 19

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021195 ELFA MEDICAMENTOS S/A
CNPJ: 09.053.134/0001-45
E-mail – ana.carvalho@dupatri.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 359/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 452/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6330/2023

Ref.: Entrega de insulinas e materiais insulínicos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou as insulinas e materiais insulínicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 27/06/2023 e 03/07/2023 e por telefone no dia 05/07/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição das insulinas e materiais insulínicos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 452/2022 do Pregão Eletrônico N° 359/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega das insulinas e materiais insulínicos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega das insulinas e materiais insulínicos deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de insulinas e materiais insulínicos destinado à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue as insulinas e materiais insulínicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 10 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega das insulinas e materiais insulínicos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Julho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 11 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

016359 INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
E-mail – licitacao02@inovamed-rs.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 357/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 428/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6371/2023

Ref.: Entrega de medicamentos RENAME em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os medicamentos RENAME objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 27/06/2023 e 03/07/2023 e por telefone no dia 05/07/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos medicamentos RENAME e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço n° 428/2022 do Pregão Eletrônico N° 357/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos medicamentos RENAME deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos medicamentos RENAME deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de medicamentos RENAME destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os medicamentos RENAME objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 12 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos medicamentos RENAME e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Julho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 13 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

016708 GUSTAVO NICOLINO EPP
CNPJ: 26.551.165/0001-45
E-mail – dentalgn.gustavonicolino@gmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 202/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 332/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 6378/2023

Ref.: Entrega de materiais odontológicos.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 27/06/2023 e 03/07/2023 e por telefone no dia 05/07/2023 essa empresa apenas justificou “dificuldade na aquisição dos materiais odontológicos e preço”

Considerando o item 2.3. da Ata de Registro de Preço nº 332/2022 do Pregão Eletrônico Nº 202/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos materiais odontológicos deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega dos materiais odontológicos deverá de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de Fornecimento”.

Considerando tratar-se de materiais odontológicos, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais odontológicos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b. da Ata, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 14 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais odontológicos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4. da ata, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a da ata.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 12 de Julho de 2023.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLÍMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 15 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

021535 REISPEL LTDA.
CNPJ: 42.199.488/0001-78
E-mail – comercial.ml@hotmail.com/ lafrpassos@hotmail.com
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO n. 258/2022 – CONTRATO n° 374/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 12154/2022
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n° 12162/2022

Ref.: Entrega de equipamentos e materiais permanentes em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os equipamentos e materiais permanentes objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 23/01/2023, 09/03/2023, 12/04/2023 e 16/05/2023 essa empresa apenas justificou "dificuldade na aquisição dos equipamentos e materiais permanentes e preço"

Considerando o item 2.1. do Contrato nº 374/2022 do Pregão Eletrônico Nº 258/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarto do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. "O prazo para a entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá de 30 (trinta) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de equipamentos e materiais permanentes, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os equipamentos e materiais permanentes objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b. do Contrato, a saber:

b1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 16 de 19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos e materiais permanentes e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4.do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.


Olímpia, 12 de Julho de 2023


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLÍMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 17 de 19

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo nº: 11/2023

Dispensa nº: 08/2023

Assunto: Processo Licitatório - Dispensa (Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Requerente: Câmara Municipal de Olímpia/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

NATUREZA: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico nº 28/2023, datado de 23/05/2023, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a seguinte contratação:

EMPRESA CONTRATADA: Pontoreal Soluções Digitais em Relógios de Ponto Ltda (CNPJ nº 20.491.731/0001-94)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Diante de todo o exposto ante a formalização do presente Processo de Dispensa de Licitação, **AUTORIZO** a contratação de que se trata, em relação ao objeto acima especificado.

Nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

Tomem-se as devidas providências.

Publique-se, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Olímpia/SP, 30 de junho de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 18 de 19

Outros atos



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

DA COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2023

REF. AOS SERVIÇOS PRESTADOS - CONTRATO Nº 30/2021 - DESTINADO A APURAÇÃO DAS FALHAS E PREJUÍZOS CAUSADOS

Considerando a Decisão Administrativa contida nos autos do Processo em epígrafe, através da qual se nomeia comissão específica e instaura o presente Processo Administrativo para apuração das falhas e prejuízos causados em relação aos serviços prestados no Contrato Administrativo 30/2021, cujo objeto era de serviços de manutenção predial e construção civil, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços de reforma nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Olímpia/SP;

Considerando a possibilidade de responsabilização da contratada pelos prejuízos causados, nos termos dos artigos 59 e 73 §2º da Lei 8.666/93 c/c artigos 186 e 618 do CC e nas cláusulas 10.1.6, 10.1.8, 10.1.13, 10.1.14 e 10.1.18 do contrato.

Considerando que diversos aparelhos desta Casa de Leis deixaram de funcionar após a reforma no plenário.

Considerando que a reforma realizada no telhado não solucionou o problema causado pelas águas pluviais e que as chuvas demonstraram a persistência de goteiras, vazamentos, especialmente nas áreas de corredor, cozinha e sala de vereadores.

Considerando a existência de laudos técnicos apontando os defeitos e falhas na prestação dos serviços.

Praça João Fossalussa, 867 – Olímpia – SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1484

Página 19 de 19



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia


“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Considerando a notificação anterior enviada a V.S.^a, em 08 de fevereiro de 2023, possibilitando a reparação dos danos causados e a correção dos defeitos apontados.

Considerando a conduta de V.S.^a, que se limitou à vistoria dos defeitos e irregularidades apontadas, sem qualquer ação para reparação dos danos causados e os prejuízos que esta inércia vem causando a esta Casa de Leis.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, órgão público dotado de personalidade judiciária, inscrita no CNPJ sob o nº 51.359.818/0001-36, com sede na Praça João Fossalussa, 867, Centro, Olímpia/SP, devidamente representada por seu Presidente, **RENATO BARRERA**, no uso das suas atribuições que lhe são de direito, com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, vem, respeitosamente, através do presente, **NOTIFICAR** a empresa **MLS GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA – EPP** para apresentar defesa, sobre a execução defeituosa de serviços no telhado e Plenário em descumprimento às cláusulas 10.1.6, 10.1.8, 10.1.13, 10.1.14 e 10.1.18 do contrato 30/2021, bem como, todos os documentos que entender necessários à defesa de seus interesses, podendo ser realizada digitalmente através do e-mail gestor.contratos@camaraolimpia.sp.gov.br ou protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que a cópia do presente processo poderá ser requerida a qualquer momento pela empresa ora notificada.

Olímpia/SP, 11 de julho de 2022.


SILAS ROSA

TÉCNICO ADMINISTRATIVO


MAIRA CONSOLI PERES

ANALISTA LEGISLATIVO


JOSE ANTONIO BORGES XAVIER
CONTADOR

Praça João Fossalussa, 867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a06e-5e5e-4df6-2593

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1484, ano VII, veiculado em 13 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 13/07/2023 às 12:16:08 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a06e-5e5e-4df6-2593>